



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61  
FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº318/2003 de 25/06/03  
(Autoria Exmo Prefeito Municipal)

Dispõe sobre: "autoriza o Executivo Municipal a incentivar instalação de Industria no município e dá outras providencias"

**JOSÉ CARLOS MENDES**, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incentivar a instalação de empresa denominada "Aquiipeixe Industria & Comercio Ltda ME.", a ser implantado no município de Euclides da Cunha Paulista, na chácara São João.

**Artigo 2º** - Que o incentivo em referencia se dará através de perfuração de um poço semi-artesiano e a complementação de fase MRT para Trifásico de 30KVA, na tensão de 13,8 KV e tensão Secundária 127/220V, objetivando receber energia elétrica destinada ao funcionamento da industria em referencia.

**Artigo 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a realizar terraplanagem necessária para instalação da referida industria.

**Artigo 4º** - O referido incentivo onerará o município em no máximo R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Artigo 5º** - As despesas decorrente da execução da presente lei, correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.



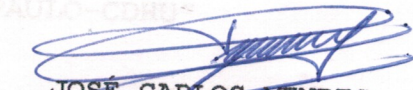
# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61


FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 25 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSE CARLOS MENDES  
Prefeitura Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

  
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS  
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 25/06/2003  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.

